



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2008, de 28 de abril de 2008.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA PIRAIENSE À ILMA.
SENHORA DRª. MÁRCIA DA SILVA
RIBEIRO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que
lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei
Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à
Ilma. Senhora Drª. MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO.**

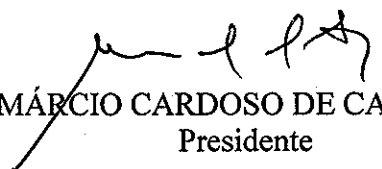
**Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será
encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua
outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene,
especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente
estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo
correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se
necessário, será suplementada.**

**Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 28 de abril de 2008.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente